



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Presidencial
Assessoria de Comunicação

ELEMENTO TÉCNICO

Nº 1/2023 - IGESDF/DP/ASCOM

1. DO OBJETO

1.1. O presente Elemento Técnico tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPRESSÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H**, de acordo com as especificações, quantidades e condições, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF Nº 181 em 26 de setembro de 2022, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

As placas estão de acordo com os modelos de layouts em peças gráficas cujo material, quantidades, tamanho e demais especificações técnicas estão definidos neste Elemento Técnico. Os itens serão fornecidos conforme programação constante na Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade do setor demandante. No momento da entrega a empresa deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) Os itens deverão ter rótulos e todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, de acordo com o que dispõe o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor da Lei nº 8.078/1990;
- b) Garantia mínima dos itens por um período mínimo de 02 (dois) ano.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO (JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO)

2.1 As Unidades de Pronto Atendimento estão em elevado estado de **deterioração** dos Banner's de Identificação da UPA, fixados na caixa d'água da unidade, devido a ação do tempo. Existe o risco de **ocorrência de acidentes** caso os Banner's de identificação da UPA venha a se desprender da caixa d'água, sendo que os mesmos estão rasgados e soltos, além do estado de deterioração, bem como o fato de estarem soltos e rasgados geram uma **impressão visual desfavorável** a imagem da unidade.

2.2 Nesse sentido, essa aquisição busca, ainda, garantir atendimento ao público de forma prática, com alta segurança, facilitando o contato e acesso aos setores tanto ao colaborador quanto para o usuário, criando, com isso, um ambiente funcional. Além disso, tem como objetivo proporcionar o atendimento adequado, protegendo tanto o funcionário quanto o paciente, identificando setores em que poderiam gerar risco de infecções por se tratar de estabelecimento assistencial de saúde.

3. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

Segue abaixo a descrição e a quantidade necessária segundo solicitação da SUPPH:

TIPO	ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
Placa de Rua - Direita	01	PLACA DE RUA - DIREITA	Em chapa de aço 18 tratada e pintada com Epoxi a Fogo medindo 1,50 X 0,77cm, adesivada com adesivo de impressão digital. Mais estrutura em aço inoxidável (Pag. N° 17 do Manual)	Placa de Rua - Direita	8
Placa de Rua - Esquerda	02	PLACA DE RUA - ESQUERDA		Placa de Rua - Esquerda	8
Sinalização Totem	03	ENTRADA E SAÍDA DE AMBULÂNCIA	Chapa de aço com 3 lados, adesivado, medindo 65x350cm (Pag. N° 18 do Manual)	Sinalização Totem	6
Caixa D'Água Circular	04	CAIXA D'AGUA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 400x400cm	Caixa D'Água Circular	2
Caixa D'Água Quadrada	05	CAIXA D'AGUA	LATERAL DA ESCADA - LOGO IGESDF - 2.65 X 2.70	Caixa D'Água Quadrada	4
			LOGO IGESDF - 3.28 x 2.70		12
			LOGO UPA 24h - 3.28 X 2.60		12

			LOGO UPA 24h - 2.65 X 2.60		4
Placa de Parede	06	DESEMBARQUE EXCLUSIVO DE AMBULÂNCIA	Em ACM medindo 60x80 cm, adesivada recortada com acrílico interno adesivado, digital dupla face com suporte para fixação na parede (Pag. N° 22 do Manual) - SUPORTE LATERAL		4
Placa Interna - Sinalização das salas	07	SALA DE ESPERA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		5
	08	RECEPÇÃO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		7
	09	ARQUIVO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
	10	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		11
	11	ATENDIMENTO SOCIAL	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		4
	12	CONSULTÓRIO 1	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		4
	13	CONSULTÓRIO 2	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		4
	14	CONSULTÓRIO 3	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6

15	CONSULTÓRIO 4	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)	6
16	SALA DE ESPERA 2	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)	5
17	BANHEIRO PCD	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)	8
18	FRALDÁRIO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)	3
19	DML	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)	13
20	SALA DE COLETA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)	7
21	NECROTÉRIO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)	5
22	HIGIENIZAÇÃO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)	6
23	RADIOLOGIA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)	6
24	SALA DE CONTROLE	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)	4

25	SALA ECG	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
26	LABORATÓRIO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		9
27	SALA DE PROCEDIMENTOS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
28	SALA DE MEDICAÇÃO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		8
29	POSTO DE ENFERMAGEM	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		9
30	RESÍDUOS SÓLIDOS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		10
31	FUNCIONÁRIOS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		7
32	ALMOXARIFADO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		10
33	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		7
34	SALA DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		5

35	UTILIDADES	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		2
36	APOIO TÉCNICO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
37	FARMÁCIA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
38	QUARTO INDIVIDUAL	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		4
39	POSTO DE SERVIÇOS E ENFERMAGEM	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
40	BANHEIRO INFANTIL	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		2
41	VESTIÁRIO FEMININO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
42	VESTIÁRIO MASCULINO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		7
43	DISTRIBUIÇÃO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		0
44	REFEITÓRIO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		8


45	QUARTO DE PLANTÃO FEMININO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		9
46	QUARTO DE PLANTÃO MASCULINO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		9
47	GERADOR DE ENERGIA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
48	RESÍDUO BIOLÓGICO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		7
49	SALA DE REUNIÃO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
50	DIREÇÃO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
51	ADMINISTRAÇÃO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		8
52	LIXO COMUM	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		7
53	CADEIRAS/MACAS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		10
54	SALA AMARELA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		10



55	SALA VERMELHA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
56	EMERGÊNCIA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		5
57	POSTO POLICIAL	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		0
58	SANITÁRIO MASCULINO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		17
59	SANITÁRIO FEMININO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		17
60	LAVAGEM E DESCONTAMINAÇÃO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
61	ÁREA PARA RECEPÇÃO, LAVAGEM E GUARDA DE CARRINHOS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		4
62	ABRIGO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
63	ABRIGO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		5
64	ABRIGO DE VÁCUO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		7


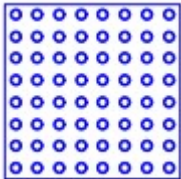
	65	ESPAÇO DE ENSINO DIGITAL	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 20x10cm (Pág. N° 26 do Manual)		6
Placa Interna - Orientação de Entrada	66	RECEPÇÃO/CONSULTÓRIOS/BANHEIROS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 40x60cm		7
Placa interna - Sinalização Acima das Salas	67	SALA VERMELHA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 65x15cm		6
	68	SALA AMARELA	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 65x15cm		7
	69	SALA VERDE	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 65x15cm		7
	70	SOMENTE PESSOAS AUTORIZADAS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 65x15cm		16
	71	ACESSO RESTRITO A FUNCIONÁRIOS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 65x15cm		23
	72	ENTRADA DE FUNCIONÁRIOS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 65x15cm		10
	73	ENTRADA DE FUNCIONÁRIOS E SERVIÇOS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 65x15cm		12


	74	ENTRADA DE SERVIÇOS	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 65x15cm		10
	75	PRONTO ATENDIMENTO	Em adesivo vinílico lavável, com impressão digital, medindo 65x15cm		10
Testeira de Parede	76	DESEMBARQUE EXCLUSIVO DE AMBULÂNCIA	Em ACM medindo 80x41cm, adesivada com adesivo de impressão digital (Pag. Nº 23 do Manual)		5
	77	ENTRADA PRONTO ATENDIMENTO	Em ACM medindo 80x41cm, adesivada com adesivo de impressão digital (Pag. Nº 21 do Manual)		4



TABELA 02 – legenda, descrição e quantitativos para sinalização tátil e visual/ sinalização piso:

LEGENDA	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
	SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL DE PAREDE - SANITÁRIOS/BANHEIROS/VESTIÁRIOS	
1	SANITÁRIO	21
2	SANITÁRIO FEMININO	6
3	SANITÁRIO MASCULINO	6

4	SANITÁRIO P.C.D.	6
5	SANITÁRIO P.C.D. FEMININO	6
6	SANITÁRIO P.C.D. MASCULINO	6
7	BANHEIRO	36
8	VESTIÁRIO FEMININO	12
9	VESTIÁRIO MASCULINO	12
	SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL - CORRIMÃO	
A	PAVIMENTO ESTACIONAMENTO	18
B	PAVIMENTO TÉRREO	18
	SINALIZAÇÃO VISUAL E ANTIDERRAPANTE PARA PISO - FAIXA CONTÍNUA NOS DEGRAUS	116,20m

	SINALIZAÇÃO VISUAL PARA PISO - ESPELHO DAS ESCADAS	120
	PISO TÁTIL DE ALERTA	116,20m
NOTAS:		
<p>- AS SINALIZAÇÕES DE PAREDE, CORRIMÃO, DEGRAUS DE ESCADA E PISO DE ALERTA DEVERÃO SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050:2020</p> <p>-TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL</p>		

QUANTITATIVOS PLACAS REGULAMENTADAS P.C.D. E IDOSO		
LEGENDA	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
	PLACA DE ENDEREÇO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O TAMANHO E TIPO DE LETRA	6

PLACA VAGAS REGULAMENTADAS - P.C.D. / IDOSO		
	P.C.D. - 02 VAGAS	6
	IDOSO - 02 VAGAS	6
NOTA:		
- AS PLACAS DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES DE TRÂNSITO		

3.2 Ressaltamos que os itens descritos na tabela 02 foram descritos no sentido de possibilitar a adequação da identidade visual das unidades em consonância com a LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Atendendo ainda às normas da acessibilidade exigidas pelos órgãos fiscalizadores, quanto à adequação conforme disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 9050/2020, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. O intuito é proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, das edificações, mobiliário e equipamentos urbanos e elementos a maior quantidade possível de pessoas independente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a saber, fornecimento, impressão, montagem e instalação de placas de sinalização e identificação para as seis Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

3.3 As empresas interessadas em participar da licitação poderão realizar prévia vistoria do local da prestação dos serviços para perfeito conhecimento do objeto licitado, inclusive quanto às características físicas, condições e grau de dificuldades existentes, das quantidades e especificidades dos serviços, devidamente acompanhadas. A produção das placas solicitadas foi baseada no Manual de Sinalização das UPAs do Ministério da Saúde e os quantitativos a serem adquiridos foram estimados considerando o projeto arquitetônico das UPAs. Com isso, foram contabilizados todos os consultórios, banheiros e demais salas e setores, resultando no quantitativo descrito no item 4. Especificação do Objeto.

Para consulta, estão anexados a este Elemento Técnico os arquivos das artes das placas que serão solicitadas e o Manual de Sinalização das UPAs do Ministério da Saúde.

Trata-se de uma demanda da Superintendência das Unidades de Atenção Pré-Hospitalares (UPAs) - SUPPH, que solicita dessa Assessoria de Comunicação a contratação de empresa par a confecção de material gráfico/sinalizador. Segunda a SUPPH as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h de Ceilândia I, Recanto das Emas, Samambaia, Núcleo Bandeirante, São Sebastião e Sobradinho, estão com seus Banner's de Identificação da UPA, fixados na caixa d'água da unidade, em elevado estado de **deterioração** devido a ação do tempo. Existe o risco de **ocorrência de acidentes** caso os Banner's de identificação venham a se desprender da caixa d'água, considerando que os mesmos estão rasgados e soltos. Além de causar uma **impressão visual desfavorável** à imagem da unidade.

Do ponto de vista da Assessoria de Comunicação, os elementos de identificação visual são fundamentais, já que orientam o fluxo de pacientes e profissionais de saúde durante o atendimento de urgências, além de também indicar o fluxo de ambulâncias e demais veículos que chegam com pessoas que precisam receber atendimento médico de urgência.

Nesse sentido, essa aquisição busca, ainda, garantir atendimento ao público de forma prática, com alta segurança, facilitando o contato e acesso aos setores tanto ao colaborador quanto para o usuário, criando, com isso, um ambiente funcional. Além disso, tem como objetivo proporcionar o atendimento adequado, protegendo tanto o funcionário quanto o paciente, identificando setores em que poderiam gerar risco de infecções por se tratar de estabelecimento assistencial de saúde.

4. PRAZO DESEJADO PARA ENTREGA DO BEM E/OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A PREVISÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 Os produtos deverão ser entregues/instalados/montados em seus respectivos locais de instalação, conforme constam os endereços no subitem 1.3, acordado na Ordem de Fornecimento.

4.2 O Fornecedor dirigir-se-á ao local da entrega munido da(s) Nota Fiscal(is) e da Ordem de Fornecimento;

4.3 Durante a vigência do instrumento contratual ou/até o recebimento definitivo do objeto, o local de entrega para fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, o novo endereço para entrega constará na Ordem de Fornecimento.

4.4 Os produtos deverão ser entregues no local designado e o descarregamento dos mesmos será de responsabilidade do Fornecedor.

4.5 O prazo para entrega/instalação/montagem os produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento pelo detentor da Ordem de Fornecimento, exceto quando, a critério do IGESDF, for estabelecido prazo superior na Ordem de Fornecimento.

4.6 Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

4.7 O fornecedor deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica:

a. Número da ordem de fornecimento;

b. O nome do material;

c. Deverá conter o tipo de instrumento contratual ou número Seleção de Fornecedores;

O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) e instalados dentro da mais perfeita integridade, sem avarias ou estragos, observando o seguinte:

a. O IGESDF poderá, se necessário, trocar o layout de alguma placa antes de sua impressão/instalação/montagem, sem ônus para o IGESDF. Além disso, caso venha a ocorrer, será combinado com o fornecedor a substituição para que não haja prejuízo a ambas as partes;

b. Será de responsabilidade do Fornecedor fazer uma vistoria técnica *in loco* para conferir os detalhes técnicos, bem como, os tamanhos de todas as placas antes da devida produção/instalação, solicitando ajustes da peça gráfica junto à Assessoria de Comunicação caso seja necessário;

c. Em caso de descumprimento, a empresa estará sujeita às penalidades previstas no item 14.1 deste Elemento Técnico, além das previstas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF

5. UNIDADE NA QUAL O BEM DEVERÁ SER ENTREGUE E/OU O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO

As UPA's que receberão as placas de sinalização nos endereços descritos a seguir:

01 - UPA CEILÂNDIA - QNN 27, Área Especial D, Ceilândia Norte

02 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - DF-075, KM 180, Área Especial, EPNB

03 - UPA RECANTO DAS EMAS - Quadra 400/600, Área Especial

04 - UPA SAMAMBAIA - QS 107, Conjunto 4, Área Especial

05 - UPA SÃO SEBASTIÃO - Quadra 102, Conjunto 1, São Sebastião

06 - UPA SOBRADINHO - DF-420, em frente à AR-13, próximo ao COER

6. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, E SEU RESPECTIVO SUBSTITUTO

6.1. Conforme Anexo II.

7. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de Habilitação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento e/ou serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desse Elemento Técnico, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da empresa participante, expedido por pessoa jurídicas de direito público ou privado.

8. SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROSPECTO

8.1. Em caso de dúvidas sobre a apresentação do produto cotado, a equipe técnica do IGESDF poderá requerer informações complementares, por meio de bulas, catálogos, fichas técnicas e/ou informações detalhadas para constatar as especificações exigidas nesse Elemento Técnico e seus Anexos.

9. AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

9.1. Será reprovada, para o item avaliado, a proposta da empresa que não entregar a amostra no prazo previsto ou entregar a amostra fora das especificações mínimas exigidas nesse Elemento Técnico e seus Anexos.

- 9.2. A amostra deverá ser entregue em até 03 (três) dias úteis, dentro do prazo de validade, em invólucro original e devidamente identificada.
- 9.3. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e/ou código de rastreamento da entrega, o prazo de recebimento das amostras poderá ser prorrogado, desde que a prorrogação do prazo não ofereça risco à continuidade dos serviços prestados pelo IGESDF.
- 9.4. A amostra aprovada não será devolvida, ficará sob guarda da área técnica responsável para ser usada na análise comparativa do produto no momento do fornecimento.

10. LOCAL EM QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS AS AMOSTRAS

- 10.1. A amostra deverá ser entregue na Gerência de Compras do IGESDF, devidamente identificada com o número do respectivo processo de compras e contratação.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, que atenda adequadamente à eventual necessidade de padronização dos materiais.
- 11.2. O parecer técnico identificará de forma clara e detalhada os requisitos não atendidos, na proposta reprovada

12. VIGÊNCIA (SE APLICÁVEL)

- 12.1. O instrumento contratual decorrente do presente Elemento Técnico terá vigência a partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto, que deverá ocorrer no prazo fixado no item 4.5.
- 12.2. A referida vigência não exonera o fornecedor do cumprimento da garantia mínima do(s) produto(s) ou equipamento(s), contados a partir da data do termo de recebimento definitivo do objeto.

13. LOCAL E DATA

Brasília - DF, 19 de dezembro de 2022.

ANEXO II - INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, E SEU RESPECTIVO SUBSTITUTO

INDICAÇÃO	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
FISCAL DO CONTRATO	Vinicius Renner de Oliveira Neves	00783699166	Assessor Técnico	00008680

SUBSTITUTO	Maria Eduarda Vasconcelos	029.413.441-79	Assessor Técnico	00003507
-------------------	---------------------------	----------------	------------------	----------

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO - UPA		
UPA 24h	Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirante
	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
NOME	Janaína Vieira Almeida	Neviton da Silva Batista
CPF	003.774.371-66	059.754.156-67
RG	2.568.506 - SSP/DF	13.386.974-SSP/MG
TELEFONE	(61) 99106-4961	(61) 98126-2167
MATRÍCULA	3940	3192
CARGO	Gerente	Coordenador Multiprofissional
e-mail	janaina.vieira@igesdf.org.br	neviton.batista@igesdf.org.br

UPA 24h	Ceilândia 1	Ceilândia 1
	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
NOME	Graziele da Silva de Oliveira de Faria	Márcia Ferreira Dias
CPF	917.419.391-00	003. 053.286-89
RG	2.051.166 - SSP/DF	3202875 - SSP/DF

TELEFONE	(61) 99870-2141	(61) 99165-1435
MATRÍCULA	9652	4603
CARGO	Gerente	Coordenador Multiprofissional
e-mail	graziele.faria@igesdf.org.br	marcia.dias@igesdf.org.br

UPA 24h	Recanto das Emas	Recanto das Emas
	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
NOME	Patrícia Couto de Ligório Silva	Nayara Damasceno de Souza
CPF	809.972.101-25	025.560.561-77
RG	1.742.070 - SSP/DF	2.737.252 - SSP/DF
TELEFONE	(61) 99220-7815	(61) 98241-8160
MATRÍCULA	10034	12160
CARGO	Gerente	Coordenador Multiprofissional
e-mail	patricia.couto@igesdf.org.br	nayara.d.souza@igesdf.org.br

UPA 24h	Samambaia	Samambaia
	Fiscal Titular	Fiscal Substituto

NOME	Regilane Ferreira da Fonseca	Izabela de Moraes Bezerra
CPF	026.381.336-39	014.353.251-09
RG	3.010.407 - SSP/DF	1962686
TELEFONE	(61) 98179-1282	(61) 99177-8154
MATRÍCULA	27	1636
CARGO	Gerente	Coordenador Multiprofissional
e-mail	regilane.fonseca@igesdf.org.br	izabela.bezerra@igesdf.org.br

UPA 24h	Sobradinho	Sobradinho
	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
NOME	Amilton Santos Souza Xavier	Rossana Rocha Lemos Cavalcante
CPF	007.063.931-04	035.496.433-06
RG	2.429.525 - SSP/DF	1432528017
TELEFONE	(61) 99167-6070	(41) 99747-1033
MATRÍCULA	9845	14735
CARGO	Gerente	Coordenador Multiprofissional
e-mail	amilton.xavier@igesdf.org.br	rossana.cavalcante@igesdf.org.br

UPA 24h	São Sebastião	São Sebastião
	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
NOME	Marcelo Martins da Cunha Filho	Lucas de Oliveira Cruz
CPF	034.503.831-24	020.145.241-30
RG	3.094.205 - SSP/ DF	2.308.823 SSP/DF
TELEFONE	(61) 98188-7442	(61) 98156-8502
MATRÍCULA	3303	4245
CARGO	Gerente	Coordenador Multiprofissional
e-mail	marcelo.filho@igesdf.org.br	lucas.cruz@igesdf.org.br

Brasília/DF, 13/janeiro/2023.

Identificação do Responsável pela elaboração do Elemento Técnico nº 8/2022:

Identificação do Responsável da área técnica:

Renata Nogueira Fernandes

Chefe da Assessoria de Comunicação

Matrícula 12022

Identificação da Área demandante

Nadja Regina Vieira Cavalcante Carvalho

Superintende da Unidade de Atenção Pré Hospitalar

Matrícula 2019

APROVO o presente Elemento Técnico, consoante o Art. 2º, §1º Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e AUTORIZO o contratação. do Regulamento procedimento de contratação.

*As informações relacionadas aos responsáveis pela elaboração e aprovação do Elemento Técnico, ao fiscal do contrato e substituto não deverão ser publicadas na fase de cotação e seleção de fornecedores.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NOGUEIRA FERNANDES - Matr.0001202-2, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 16/06/2023, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NADJA REGINA VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO - Mat.00002019, Superintende da Unidade de Atenção Pré Hospitalar**, em 16/06/2023, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113742850)
verificador= **113742850** código CRC= **07A183D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF
35508900